

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.055/2023 - AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE
SERVIDORES CELETISTAS****PORTARIA Nº 1.055/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com o Decreto nº 159/2018, de 02 de abril de 2018, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Adriana Almeida da Costa	970-5	04/07/2023	-
Alessandro Antunes de Oliveira	2574-3	11/07/2023	14/07/2023
Greisiane Ap. de Medeiros Moraes	1661-0	14/07/2023	20/07/2023
Giseli dos Santos Silva	1240-1	18/07/2023	26/07/2023
Elisiane Welter dos Santos	1651-0	26/07/2023	04/08/2023
Helena dos Reis	1909-3	31/07/2023	04/08/2023
Geniana da Silva Quadra	1927-5	02/08/2023	-
Alessandro Antunes de Oliveira	2574-3	02/08/2023	06/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:2195B178

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2023. Edição 2845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>